



CÂMARA MUNICIPAL DE

BERTIOGA

Aprovada
Realizada em
Sessão Plenária
S/

9a
08.04.25

Jaciano Goulart Verquera Leite

Vice Presidente

No exercício da Presidência

Indicação N° 154 / 25

Assunto: Implementação de Aparelhos de Televisão na Ala de Pediatria.

Bertioga, 08 de abril de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Salmir Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa excelência, ouvido duto plenário, apresentar a seguinte indicação:

Considerando a reconhecida importância de proporcionar um ambiente hospitalar acolhedor e humanizado, especialmente para as crianças que se encontram em um período de vulnerabilidade durante a internação no Hospital Municipal de Bertioga, com o objetivo primordial de minimizar o impacto negativo da hospitalização em seu bem-estar emocional e psicológico;

Uma vez que a instalação estratégica de aparelhos de televisão nos quartos da ala de pediatria pode contribuir substancialmente para o bem-estar e o entretenimento dos pacientes infantis durante sua permanência no hospital, oferecendo uma forma acessível e eficaz de distração e relaxamento que pode auxiliar positivamente no processo de recuperação, promovendo um estado emocional mais equilibrado e receptivo ao tratamento;



Justificativa:

A presente indicação visa proporcionar um ambiente mais agradável e acolhedor para as crianças internadas no Hospital Municipal de Bertioga. A instalação de aparelhos de televisão nos quartos infantis pode contribuir significativamente para o bem-estar e entretenimento dos pequenos pacientes, auxiliando na redução do estresse e ansiedade durante o tratamento, ao proporcionar momentos de distração e lazer. Acreditamos que a iniciativa pode contribuir para a melhoria da qualidade do atendimento e humanização do ambiente hospitalar, tornando a experiência da internação mais leve e suportável para as crianças e seus familiares. Além disso, a televisão pode ser utilizada como ferramenta terapêutica, exibindo programas educativos e informativos que auxiliem no processo de recuperação e promovam o bem-estar emocional das crianças.

Consulto o Douto Plenário no Tocante a Permissão de envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Marcelo Vilares, Secretaria de Gestão e Governo Secretaria de Saúde e Secretaria de Financias Dando Conta Aos Membros (do) Teor Desta Solicitação.

Observados Os Preceitos Regimentais, está é Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Silva Neto
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente



Nivaldo de Jesus
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Michele Russo
Vereadora